

PROCESSO ADMINISTRATIVO 001/2022 – SECUT

EXTRATO DA DECISÃO FINAL

Em cumprimento ao disposto no art. 8º, inciso IV, “alínea e” da Instrução Normativa nº. 005 de 20 de janeiro de 2016, a Secretaria Municipal de Cultura e Turismo torna pública a seguinte decisão final em processo administrativo:

Processo nº. 001/2022

Razão Social: Luiz Gonzaga da Fonseca (ZAGA Produções) CNPJ: 00.555.837/0001-05.

Prazo de impedimento para contratar e licitar: 02 (dois) anos.

Valor da multa: importe de 10% (dez por cento) do valor do contrato.

Valor do ressarcimento: valor integral do contrato (R\$ 94.600,00) a ser atualizado.

Fundamento legal das sanções aplicadas: art. 87, inciso III, da Lei 8666/93, c/c item 08, inciso III, da Ata de Registro de Preços nº 035/20; art. 87, inciso II, da Lei nº. 8666/93, c/c item 08, inciso III, da Ata de Registro de Preços nº 035/20 e arts. 186 e 927 do Código Civil c/c art. 54 da Lei 8666/93.

AMANDA CRISTINA DE OLIVEIRA MACIEL

Secretária Municipal de Cultura e Turismo